



Despacho	INDICAÇÃO Nº 34/2022
(<input checked="" type="checkbox"/>) Encaminha	Processo: <u>135</u> /2022
(<input type="checkbox"/>) Arquiva	
(<input type="checkbox"/>) Retirado	Data: <u>19/09</u> /2022
Autor (a): Ver. (a) Daniel Alves	

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Chefe do Poder Executivo Municipal senhora Maria Lúcia, que seja reiniciado os serviços de molhar as gramas dos canteiros centrais das avenidas da cidade e também da necessidade de molhar o gramado do campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, tendo em vista que a grama após ter sido deixado de molhar diariamente, está sofrendo bastante com esse período seco e de baixa umidade, dessa forma solicitamos que seja molhado regularmente.

Também, os praticantes de futebol têm reclamado do péssimo estado do gramado do campo de futebol, que está muito seco, prejudicando a prática do esporte. Nesse sentido solicitamos que o gramado do campo de futebol municipal seja molhado regularmente.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 19 de setembro de 2022

Daniel Alves
Vereador Autor